



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000060/2023
AGOSTO / 2023

DECRETO N° 0000060/2023, 09 de agosto de 2023
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 105.131,95 ((cento e cinco mil cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.451 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SEDE DA PREFEITURA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 250000000	3.980,00
1.172 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIC		3.980,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 250000000	2.963,00
1.468 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BUEIROS		2.963,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 250000000	3.781,95
2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL		3.781,95
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 250000000	160,00
Total da Unidade		160,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.884,95
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 262100000	28.030,00
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		28.030,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 262100000	2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.030,00
2.323 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 250000000	1.776,00
1.480 - ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF		1.776,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 266000000	18.557,00
Total da Unidade		18.557,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		20.333,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 250000000	7.284,00
2.450 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		7.284,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 250000000	2.100,00
2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES		2.100,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 250000000	34.500,00
Total da Unidade		34.500,00
Total		43.884,00
		105.131,95

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 105.131,95 (cento e cinco mil cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 09 agosto de 2023



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000060/2023
AGOSTO / 2023

RICARDO DE CASTRO MACHIADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91